

Goioerê: grupo reflexivo para mulheres vítimas de violência doméstica começa nesta quinta-feira



A Prefeitura de Goioerê inicia nesta quinta-feira, dia 02, o grupo reflexivo para mulheres vítimas de violência doméstica. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CREAS. Denominado de 'Elas por Elas', o grupo será coordenado pela equipe multidisciplinar do CREAS, contando com a participação de psicólogos, advogados, assistentes sociais, entre outros profissionais. **PÁGINA 02**

Reunião discutiu alinhamento de ações da Rede de Proteção

Aconteceu na última terça-feira, uma importante reunião na Secretaria de Educação, com as equipes da saúde, assistência social, Ministério Público e Conselho Tutelar, entidades que compõem a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. **PÁGINA 03**

Cultura alerta para prazo de cadastramento da renda emergencial da Lei Aldir Blanc

A Secretaria de Cultura de Goioerê está alertando aos artistas e espaços culturais, para que se atentem ao prazo de cadastramento que segue até o dia 15 de setembro. Lembrando a todos que para participar dos futuros editais o artista deverá estar cadastrado. O auxílio Emergencial Aldir Blanc abrange várias vertentes culturais e a intenção é que o auxílio possa beneficiar a maior parte dos artistas de nossa cidade que visa minimizar os impactos causados por conta da pandemia da Covid-19. **PÁGINA 03**



Grupo ajuda pessoas que buscam parar de fumar

O tabagismo é uma doença causada pela dependência física a nicotina e causa aproximadamente 50 doenças diferentes, prejudicando a saúde de quem fuma e de quem não

fuma, podendo levar à morte. Pensando nisso o Posto de saúde da Vila Candeias está realizando encontros semanais diferentes, prejudicando a saúde de quem fuma e de quem não fuma. **PÁGINA 02**



Goioerê é vice-campeão paranaense de basquete 3x3 na Etapa Oeste

O município de Goioerê fez bonito durante participação no Campeonato Paranaense de Basquete 3x3 - Etapa Oeste. A competição aconteceu no último domingo em Toledo e Goioerê faturou o vice-campeonato.

De acordo com a Secretaria de Esportes, com esse resultado, a equipe está classificada para etapa final do campeonato, que acontecerá em Ponta Grossa, no próximo dia 19 de setembro. **PÁGINA 02**

#FIQUE EM CASA

MILO DA ALCATRA ASTRA GRILL À VÁCUO KG **R\$ 37,90**

REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L **R\$ 7,99**

CERVEJA BRAHMA DUPLA MALTE LATA 350ML **R\$ 2,99**

NA COMPRA DE 12 UNIDADES GANHE 1 MIKE'S LATA 269ML

Ofertas Válidas de 02 à 04 de Setembro de 2021. Para a loja de Goioerê.

HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Você escolhe quando pagar

OUTUBRO 5X
NOVEMBRO 3X
DEZEMBRO 2X

Grupo ajuda pessoas que buscam parar de fumar em Goioerê



Controle de gastos

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou nessa quarta-feira, 1, o projeto de lei que vai garantir mais transparência e controle sobre os gastos públicos estaduais por meio da modernização da Controladoria-Geral do Estado (CGE). “Esses investimentos vão permitir a detecção de falhas ou desvios em procedimentos licitatórios praticados de forma automática, o que potencializa o impacto das políticas públicas lá na ponta e melhora muito o ambiente de negócios no Estado”, ressaltou o deputado Hussein Bakri (PSD). A proposta, que agora segue para sanção governamental, autoriza o Poder Executivo a financiar R\$ 46,3 milhões junto ao BNDES.

Bolsonaro no PR

O presidente Jair Bolsonaro estará em Maringá, no dia primeiro de outubro, para a inauguração da ampliação do Aeroporto Silvio Name Júnior, cujas obras estão em fase final de acabamento. O presidente aceitou convite do deputado federal e líder do governo na Câmara, Ricardo Barros, que estará presente à solenidade de inauguração. De 2,1 mil metros, a pista passa a ter 2.380 metros e se transforma na maior do Estado, ultrapassando inclusive os 2,2 mil metros do Aeroporto Afonso Pena (São José dos Pinhais). O investimento ultrapassa R\$ 81,5 milhões oriundos de recursos do Governo Federal.

Agora é lei!

O governador Ratinho Júnior (PSD) sancionou o projeto que prevê a instalação de sistemas de videomonitoramento de obras executadas com verbas públicas no estado. O texto estabelece a obrigatoriedade da instalação e manutenção desses sistemas em obras

Utilidade pública

O projeto de lei do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), que reconhece a Atunopri (Associação Turística do Norte Pioneiro) como uma instituição de utilidade pública, foi sancionado pelo governador Ratinho Junior (PSD). “O turismo pode dar grande contribuição para a retomada da economia e merece toda a nossa atenção. A Atunopri é uma associação que trabalha em conjunto com os municípios da região para fortalecer o grande potencial turístico do Norte Pioneiro e esse esforço merece ser reconhecido”, afirmou Romanelli.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O tabagismo é uma doença causada pela dependência física à nicotina e causa aproximadamente 50 doenças diferentes, prejudicando a saúde de quem fuma e de quem não fuma, podendo levar à morte.

Pensando nisso o Posto de saúde da Vila Candeias está realizando encontros semanais para quem tem interesse em parar de fumar.

O grupo se chama “Goioerê sem cigarro” e já existe há 8 anos, tendo como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade ligada ao consumo de derivados do tabaco.

A ação engloba uma equipe multiprofissional e oferece diversas atividades para os integrantes. A assistência é feita por médico, dentista, fisioterapeuta, psicóloga e enfermeira, que



As reuniões são realizadas no prédio da Secretaria de Saúde

acompanham e monitoram a evolução dos pacientes. Após análise dos casos, também são fornecidos os

medicamentos gratuitos aos integrantes, o adesivo e o ‘Bup’ que são indicados pelo ministério da saúde

para ajudar no tratamento. Os interessados podem deixar o nome e telefone na unidade de saúde do bairro Vila Candeias, onde a responsável pelo grupo Rosely Maccari entrará em contato para agendar as reuniões.

Goioerê é vice-campeão paranaense de basquete 3x3 na Etapa Oeste



Diversas equipes participaram da competição que foi realizada na cidade de Cascavel



As meninas de Goioerê fizeram bonito

O município de Goioerê fez bonito durante participação no Campeonato Paranaense de Basquete 3x3 – Etapa Oeste. A competição aconteceu no último domingo em Toledo e Goioerê faturou o vice-campeonato.

De acordo com a Secretaria de Esportes, equipe está classificada para etapa final do campeonato, que acontecerá em Ponta Grossa, no próximo dia 19 de setembro. A Secretaria de Esportes parabeniza as atletas e deseja ainda mais sucesso nas próximas competições.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010.0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DO INTERIOR DO PARANÁ
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2006
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER/TINTA E FOTOCOPIADORES), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

Data: 17/09/2021. Horário: 09h00min. Informações: Tel. (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@zihotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br - Quarta Centenário/PR, 31 de Agosto de 2021.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 002/2021-PMQC

Objeto: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E RETROESCAVADEIRA) PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ESTA MUNICIPALIDADE”, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme especificado no Edital.

Data: 20/09/2021. Horário: 09h00min. Informações: Tel. (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@zihotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br
Quarto Centenário/PR, 31 de Agosto de 2021
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS ESTRADAS RURAIS DE ACESSO AO AEROPORTO/ALDEIAS E FLOR D’ OESTE NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme Convênio nº 111/2021, Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Valor R\$-1.557.377,70.

Horário: 09:00 horas. Data: 20/09/2021.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2006
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE QUATROCENTENÁRIO, COM FORNECIMENTO DE PREÇOS E TRASPASSO PARA FÁCIENES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.

Data: 17/09/2021. Horário: 14h00min. Informações: Tel. (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@zihotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 01 de Setembro de 2021.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Goioerê: grupo reflexivo para mulheres vítimas de violência doméstica começa nesta quinta-feira

A Prefeitura de Goioerê inicia nesta quinta-feira, dia 02, o grupo reflexivo para mulheres vítimas de violência doméstica. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CREAS.

Denominado de 'Elas por Elas', o grupo será coordenado pela equipe multidisciplinar do CREAS, contando com a participação de psicólogos, advogados, assistentes sociais, entre outros profissionais.

A primeira reunião está marcada para esta quinta-feira, às 18 horas, no Centro de Múltiplo Uso – ao lado do Centro Social Urbano e será realizada na modalidade presencial, seguindo todos os cuidados sanitários necessários, como distanciamento entre os participantes, disponibilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscara e higienização do ambiente.



Programa será iniciado nesta quinta-feira, com a realização de reunião no Centro de Múltiplo Uso

De acordo com a psicóloga Natalia Tamura, as reuniões serão realizadas a cada quinze dias, oportunidade em que as mulheres poderão refletir sobre os diversos tipos de violência que podem estar passando e assim possam quebrar o ciclo da violência.

A advogada Soraya Sirotti explica que o projeto proporciona a oportunidade para que as mulheres sejam transformadas em protagonistas de seus próprios direitos. "Essa será uma oportunidade para que as mulheres, vítimas de violência doméstica, possam romper o ciclo de violência concedendo melhor os seus direitos, se conscientizando e se fortalecendo para suporem essa violência", destaca.

As mulheres vítimas de violência doméstica que queiram participar do grupo reflexivo podem procurar os serviços do CRAS e CREAS de Goioerê.

Cultura alerta para prazo de cadastramento da renda emergencial da Lei Aldir Blanc

A Secretaria de Cultura de Goioerê está alertando aos artistas e espaços culturais, para que se atentem ao prazo de cadastramento que segue até o dia 15 de setembro.

Lembrando a todos que para participar dos futuros editais o artista deverá estar cadastrado. O auxílio Emergencial Aldir Blanc abrange várias vertentes culturais e a intenção é que o auxílio possa beneficiar a maior parte dos artistas de nossa cidade que visa minimizar os impactos causados por conta da pandemia da Covid-19.



Interessados precisam se apressarem e fazerem seus cadastros

ESPAÇOS CULTURAIS: - São considerados culturais, aqueles organizados e mantidos por pessoas,

organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais

comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou

sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas culturais.



A reunião aconteceu na Secretaria de Educação

CRIANÇA E ADOLESCENTE Reunião discutiu alinhamento de ações da Rede de Proteção

Aconteceu na última terça-feira, uma importante reunião na Secretaria de Educação, com as equipes da saúde, assistência social, Ministério Público e Conselho Tutelar, entidades que compõe a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

Esse encontro foi realizado na intenção de alinhar assuntos pertinentes ao trabalho que vem sendo realizado pelas entidades, abordando assuntos relevantes ao retorno

presencial dos alunos.

A secretária Aline Batista ressaltou a importância dessas aulas presenciais e o trabalho realizado pela secretaria de educação. "O trabalho que vem sendo realizado pela equipe da secretaria de educação tem colaborado para o momento de retorno dos alunos, temos a assistência social, psicólogo, psicopedagogo, equipe pedagógica de apoio, todos envolvidos na aprendizagem e bem-estar das crianças" disse Aline.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, número 100, CEP nº 76.402-880-001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sostene José Dezanelli, inscrito no CPF sob o nº 270.333.188-91.

CONTRATADA: EMPRESA PIRRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, OBJETO VINCULADO A DELIBERAÇÃO Nº 064/2019 - FEM-CAP, FOM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Cópia do Récibo e Fonte:

001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002	SECRETARIA DE SAÚDE
003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004	SECRETARIA DE CULTURA
005	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 76 de agosto de 2021

FORNO: Comércio do Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, número 100, CEP nº 76.402-880-001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sostene José Dezanelli, inscrito no CPF sob o nº 270.333.188-91.

CONTRATADA: E. P. DE OLIVEIRA - PIRRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, OBJETO VINCULADO A DELIBERAÇÃO Nº 064/2019 - FEM-CAP, FOM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Cópia do Récibo e Fonte:

001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002	SECRETARIA DE SAÚDE
003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004	SECRETARIA DE CULTURA
005	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021.

FORNO: Comércio do Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Marechais, nº 828, CEP 87700-000 - Moreira Sales - PR
FONE: (41) 3328-0000 - FAX: (41) 3328-0001
www.moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 151/2021
DATA: 02 de setembro de 2021

SUBJETA: EXPEDIENTE SOBRE O PROCESSO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA DATA MENCIONADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e ainda:

Considerando o feriado nacional diário à comemoração da Independência do Brasil, que se dará no dia 07 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o mesmo em separado Público Municipal da Administração direta e indireta no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo Único: Fica mantida a vigência no cargo de agente em repartição afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana, contêiner e esgoto e outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

CARMIM

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

9 DANIEL PORTELA, 694 - 3522-1881

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69, CEP 81776-000 - Moreira Sales, PR
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

DECRETO Nº 145/2021
DATA: 27 DE AGOSTO DE 2021

SÍNTESE: Cria o Comitê Emergencial da Cultura de Moreira Sales/PR, para subsidiar sobre sua atuação, as ações culturais, artísticas, esportivas e recreativas, promovidas pelo Município e pela Secretaria Municipal de Cultura, em especial o disposto no Decreto Federal Legislativo nº 4, de 29 de maio de 2020, e Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária de atividades culturais e esportivas e a suspensão das atividades de eventos culturais e esportivos em decorrência da situação de emergência sanitária decorrente da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO E PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO ESTABELECIDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDA PELA DECRETO FEDERAL LEGISLATIVO Nº 4 DE 29 DE MAIO DE 2020, LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, E LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021;

CONSIDERANDO A legislação vigente acerca do tema, em especial o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Federal Legislativo nº 4, de 29 de maio de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, e na Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a grave situação em que se encontram os profissionais da cultura em toda as cidades produtoras e o impacto social e cultural do setor no município, conforme surge na Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, e Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021;

DECRETA

Art. 1º. É instituído o Comitê Emergencial da Cultura para delimitar sobre o Decreto Federal Legislativo nº 4, de 29 de maio de 2020, Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, e a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que dispõem sobre a suspensão temporária de atividades culturais e esportivas durante o estado de calamidade pública.

Art. 2º. O Comitê Emergencial da Cultura será constituído pela seguinte composição:

I – IVANA MAZZER DE MELLO, portadora do RG nº 9.173.051-6-PR, Diretora do Departamento Municipal de Cultura;

II – VALDIR MARONEZ, portador do RG nº 5.236.549-0-PR, Coordenador Cultural;

III – VALDIR CARLOS PAULIQUE, portador do RG nº 3.158.131-0-PR, contador;

IV – ROBERTO ALEXANDRE SOARES BARBOSA, portador do RG nº 8.516.840-1-PR, Procurador Jurídico do Município de Moreira Sales;

V – SURELI LÉITZ FERREIRA, portadora do RG nº 5.093.192-0-PR, vereadora municipal;

VI – MARIA HELENA ADAMO DE ANDRADE, portadora do RG nº 853.030-0-PR, representante da sociedade civil;

VII – MARCIANA DE OLIVEIRA ZABINI, portadora do RG nº 7.309.789-9-PR, representante da sociedade civil.

§ 1º. Cabe ao Comitê propor medidas preventivas, preventivas ou destinadas à repressão, administrativas ou judiciais, tendo em vista o estabelecimento das necessidades da população e a manutenção dos serviços ligados à cultura produtiva da cultura.

§ 2º. Compete ao Comitê o monitoramento da situação e seus efeitos, definindo, conforme o caso, a adoção de medidas urgentes artísticas e esportivas cadastradas para homologação e avaliar propostas culturais inscritas nos editais.

Art. 3º. Consideram-se objetivos principais o gerenciamento e a forma de regulamentação dos incisos II e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, sendo:

I – subsídio técnico para manutenção de serviços artísticos e culturais, inclusive a prestação de serviços culturais, cooperativas, associações e organizações culturais existentes que tenham as suas atividades autorizadas (ou livres de qualquer de autorização) cultural;

II – editais chamando públicos, mediante aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros integrantes destinados à manutenção da atividade de economia criativa e de economia solidária, de projetos culturais;

III – manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser disponibilizadas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente, e permanece vigente enquanto houver a Lei Federal nº 14.017, de 29 de maio de 2020, e a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, QUINTE VENTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021
DATA: 27 DE AGOSTO DE 2021

SÍNTESE: "Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Janópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como o previsto nos artigos 88, 114, do Lei Municipal nº 1890,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor PÚBLICO JOSIAS LUIZ DE LIMA, ANDRÉ MASSAO DINIZ WAKAMURA, férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 09 de agosto de 2021, compreendendo seu período aquisitivo JULHO 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de setembro de 2021, no cargo de:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Ver ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

PORTARIA Nº. 012/2021

SÍNTESE: "Determinar férias facultativas".

O Presidente da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 09 de setembro do ano em curso no sede da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em razão de recesso no feriado do dia 7 de setembro, em comemoração a Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

Ver ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

PORTARIA Nº. 012/2021

SÍNTESE: "Determinar férias facultativas".

O Presidente da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 09 de setembro do ano em curso no sede da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em razão de recesso no feriado do dia 7 de setembro, em comemoração a Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

Ver ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

SÍNTESE: "União de forças para tratamento de saúde a Vereadora Letícia Maria Rosa".

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a Vereadora Letícia Maria Rosa, por prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/08/2021, nos termos do art. 261, I e art. 260, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moreira Sales.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ativada na Câmara Municipal de Moreira Sales, 31 de agosto de 2021.

DIRETORIA ASSUMIDA: ROBERTO CARLOS PAULIQUE, 1º Secretário
DIRETORIA ASSUMIDA: EVERTON BATISTA ADÃO, Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei n. 307/2010
Rua Souza Naves, 571 – Centro – Fone: 44 – 5455.1021 – CEP 87.501-000
Jandópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

SÍNTESE: Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, nos termos das atribuições que confer a Lei n. 297 de 2010, alterada pela Lei 479 de 2017,

Constatando a deliberação plenária em 31 de agosto de 2021,

Delibera:

Art. 1º. Eleger a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente – Rhodolfo Dias de Siqueira
Vice Presidente – Sílvia Maria Nimes Almeida
1º Secretário – Rosilene Vionete Moreira Santos
2º Secretário – Wilson 11º Angelo

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Executiva dos Conselhos Municipais, Município de Jandópolis, 31 de agosto de 2021.

ELISÂNGELA DIAS DA SILVA
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021
DATA: 27 DE AGOSTO DE 2021

SÍNTESE: "Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Janópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como o previsto nos artigos 88, 114, do Lei Municipal nº 1890,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor PÚBLICO JOSIAS LUIZ DE LIMA, ANDRÉ MASSAO DINIZ WAKAMURA, férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 09 de agosto de 2021, compreendendo seu período aquisitivo JULHO 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de setembro de 2021, no cargo de:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Ver ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021
DATA: 27 DE AGOSTO DE 2021

SÍNTESE: "Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Janópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, Vereador ELIAS VELOSO BRAGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como o previsto nos artigos 88, 114, do Lei Municipal nº 1890,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor PÚBLICO JOSIAS LUIZ DE LIMA, ANDRÉ MASSAO DINIZ WAKAMURA, férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 09 de agosto de 2021, compreendendo seu período aquisitivo JULHO 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de setembro de 2021, no cargo de:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janópolis, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Ver ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

CONVOCAÇÃO

Convoque-se todos os interessados em tirar a COOPERATIVA UNOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VAL DO PARANÁ E REGIÃO – CAFAMAPIR para a Assembleia de sua Constituição, realizar-se em:

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2021
HORÁRIO: 18:00 Horas
LOCAL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GOIOBRÉ INDÚSTRIAS DO VALE DO PARANÁ – IARPIPI – GOIOBRÉ/PR

Onde os assinantes AGRUPO UNOS:
1. Assinantes a representação do Faltante do Edital;
2. Estado do Conselho de Administração (ou Diretor) e do Conselho Fiscal;
3. Assessoria Jurídica.

GOIOBRÉ/PR
DATA: 28 / 08 / 2021

Ver ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente da convocação e organização
CPF 328-97431-07

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

ALTO DA MESSE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PROTÓCOLO: 681 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
REQUERIMENTO FORMAL DE MATOS BERTI
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Considerando a licença da vereadora Letícia Maria Rosa, devidamente homologada pelo Plenário desta Casa Legislativa, por meio da Resolução nº 003/2021;

Considerando as manifestações do Procurador Jurídico por meio do pareceres 015/2015; 023/2015; 024/2015 e 032/2015, concluído pela necessidade de convocação de suplente observando o candidato mais votado da mesma coligação partidária, considerando o posicionamento consolidado junto ao Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a vereadora Letícia Maria Rosa foi eleita pelo partido/coligação PSD (Partido Social Democrático) conforme extrato anexo obtido junto ao site do Tribunal Superior Eleitoral;

A Mesa Executiva resolve convocar o suplente para ocupar a vaga da vereadora Letícia Maria Rosa, durante o período de licença com observância do resultado eleitoral, obtido junto ao site da Justiça Eleitoral, do qual consta como o 2 (dois) primeiros suplentes da Coligação/Partido: 1º Suplente a Sr(a) Magali de Matos Bertti, 2º Suplente o Sr. Célio Mendes da Silva.

Esta forma a convocação deverá respeitar a ordem dos candidatos mais votados da Coligação/Partido.

Por fim, esta decisão será comunicada ao candidato por meio de Edital de Convocação a ser expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, nos termos do art. 285, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Moreira Sales, 31 de agosto de 2021.

EVERTON BATISTA ADÃO, Presidente
DANIEL PACOR, Vice Presidente
ROBERTO CARLOS PAULIQUE, 1º Secretário
REINALDO PEDROSSI, 2º Secretário

https://resultados.tse.jus.br/oficial/9/divulgados/colacao-de-candidatos-per-partido-0424/partido-31046/mesa-7703/partido-050 - Acesso em 31/08/2021 14:35

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, nº 69 - Moreira Sales, PR - CEP 81776-000
FONE: (41) 3538-0100 - FAX: (41) 3538-0101
www.moreirasales.gov.br
e-mail: gabinete@moreirasales.gov.br

EDITAL Nº 007/2021
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
Sra. Magali de Matos Bertti
Partido Social Democrático - PSD

O Vereador Presidente Everton Batista Adão, em fundamento no art. 31º, §1º, do Regimento Interno da Lei nº 25, de Lei Orgânica Municipal, COUNVIDA, e 1º suplente da coligação/partido "Partido Social Democrático - PSD, Sra. Magali de Matos Bertti, para a partir desta data, tomar posse na Câmara Municipal de Moreira Sales, para o cargo de vereadora na qualidade de suplente.

A presente convocação se dá em face do licenciamento temporário da vereadora Letícia Maria Rosa, que solicitou licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 28/08/2021.

Solicitamos ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de vereadora das eleições de 15 de novembro de 2020, certidão de casamento, cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência e demais documentos exigidos para o cargo de vereador.

Vale ressaltar que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo máximo de 5 (cinco) dias da presente convocação, sob pena de compromisso na primeira sessão da Câmara Municipal, após a convocação, sob pena de ser considerado renunciante com o consequente convocação do suplente imediato, nos termos do art. 285, §1º, Pº 4º, do Regimento Interno.

Moreira Sales, 31 de agosto de 2021.

EVERTON BATISTA ADÃO
Presidente da Câmara Municipal

UEL abre inscrições para programa de mestrado em Ensino de Física

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) já abriu as inscrições para o processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física. Coordenado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), o programa está presente em 58 cidades do País, incluindo o polo Londrina/UEL. O curso é gratuito e as inscrições podem ser feitas até 26 de setembro na página do Programa.

Para ingresso em 2022, são ofertadas seis vagas para professores de Física, Ciências e áreas afins da Educação Básica que estejam no efetivo exercício da docência. Com duração de dois anos, o curso dá ênfase ao conteúdo, elencando nas principais disciplinas da Física Clássica e Moderna.

Na UEL, o programa conta com o apoio de 12 professores doutores que responderão pelas disciplinas e orientações. A coordenação é do professor Manuel Simões Filho, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas (CCE).

SELEÇÃO – Após a divulgação das inscrições defendidas, no dia 8 de outubro, o processo seletivo terá duas etapas. A primeira é a prova escrita, marcada para 13 de outubro, às 13 horas, em formato virtual. A segunda etapa consiste em prova de defesa de um memorial, também online, entre os dias 1º e 26 de novembro.

A matrícula poderá ser efetuada no período de 1º a 3 de fevereiro de 2022. As aulas terão início de acordo com o calendário de pós-graduação da UEL, que será divulgado em breve. Mais informações na página do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Outros detalhes e instruções sobre o processo constam no Edital/Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física- P19 UEL.



A Universidade Estadual de Londrina (UEL) já abriu as inscrições para o processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física. Coordenado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), o programa está presente em 58 cidades do País, incluindo o polo Londrina/UEL. O curso é gratuito e as inscrições podem ser feitas até 26 de setembro na página do Programa.

Para ingresso em 2022, são ofertadas seis vagas para professores de Física, Ciências e áreas afins da Educação Básica que estejam no efetivo exercício da docência. Com duração de dois anos, o curso dá ênfase ao conteúdo, elencando nas principais disciplinas da Física Clássica e Moderna.

Na UEL, o programa conta com o apoio de 12 professores doutores que responderão pelas disciplinas e orientações. A coordenação é do professor Manuel Simões Filho, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas (CCE).

SELEÇÃO – Após a divulgação das inscrições defendidas, no dia 8 de outubro, o processo seletivo terá duas etapas. A primeira é a prova escrita, marcada para 13 de outubro, às 13 horas, em formato virtual. A segunda etapa consiste em prova de defesa de um memorial, também online, entre os dias 1º e 26 de novembro.

A matrícula poderá ser efetuada no período de 1º a 3 de fevereiro de 2022. As aulas terão início de acordo com o calendário de pós-graduação da UEL, que será divulgado em breve. Mais informações na página do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Outros detalhes e instruções sobre o processo constam no Edital/Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física- P19 UEL.